



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 007/2022 - PROGRAD/UFSC PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTOR(A) DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuar, a partir de setembro de 2022, nas atividades presenciais do PIAPE.

### 1. DAS ATRIBUIÇÕES

O(a) tutor(a) selecionado(a) desenvolverá atividades de apoio pedagógico aos estudantes de Graduação da UFSC, atuando nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

### 2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) tutor(a) selecionado(a) estará vinculado(a) ao Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, podendo desenvolver atividades de forma remota nos cinco *campi* da UFSC, ou na forma que as normativas universitárias estabelecerem para cada período letivo subsequente à admissão ao Programa.

### 3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

- 3.1** Ser graduado(a) na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital;
- 3.2** Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC;
- 3.3** Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o(a) candidato(a) que não puder adequar seus horários conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

o definido pelas coordenações do PIAPE, não poderá assumir a vaga;

**3.4** Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

- a) de aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição); ou
- b) de servidor(a) técnico-administrativo(a), condicionado à comprovação de que as horas de desempenho funcional não se chocam com as horas dedicadas ao PIAPE.

#### **4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

##### **4.1 Campo de Conhecimento – Informática**

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou áreas afins, com conhecimento em computação, moodle e pacote Office.

##### **4.2. Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica**

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Pedagogia ou Psicologia com Pós-Graduação em área educacional.

##### **4.3 Resumo das vagas:**

<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>Vaga</b>
Informática	01
Orientação Pedagógica	02
Total	03

#### **5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

##### **5.1 Da carga horária**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

5.1.1 O(a) tutor(a) exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas de atividades.

## **5.2 Da remuneração**

O(a) tutor(a) com formação máxima em nível de graduação receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O(a) tutor(a) que apresentar título de Mestre(a) ou Doutor(a) receberá pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o(a) tutor(a) mantiver vínculo com a UFSC.

## **5.3 Da vigência do contrato**

O contrato terá validade de até 18 (dezoito) meses, a critério da CAAP, podendo ser renovado por igual período.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### **6.1 Do prazo para as inscrições**

As inscrições ocorrerão de 04 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2022, até às 23h55min.

### **6.2 Da realização das inscrições**

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em duas etapas:

6.2.1 Primeira etapa: realizar a inscrição no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>

6.2.2 Segunda Etapa: Acessar o Ambiente Virtual Moodle Grupos UFSC, no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>. Neste ambiente deverá ser anexado o formulário de inscrição e os demais documentos solicitados no item 6.3 deste edital. Ao acessar o Moodle Grupos, caso o(a) candidato(a) ainda não possua cadastro, será preciso realizá-lo. Na sequência, deve ser feito o login para que a página de inscrição apareça. Para concluir a inscrição é necessário, após a inclusão de todos os documentos em todos os campos, clicar em 'enviar tudo e terminar'. O(a) candidato(a) deverá receber em sua conta de e-mail uma confirmação automática do envio. Em caso de dúvidas, entrar em contato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

pelo endereço piape@contato.ufsc.br.

### **6.3 Da documentação**

Os(as) candidatos(as) deverão anexar cópia dos documentos originais comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição, disponível na página: <http://piape.prograd.ufsc.br/> ;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico Escolar da Graduação e/ou da Pós-Graduação;

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor(a), no caso de servidor(a) da UFSC;

6.3.7. Declaração de anuência da respectiva chefia, comprovando não cruzamento do horário de trabalho com o horário disponibilizado ao PIAPE;

6.3.8 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

## **7. DA PONTUAÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de análise curricular e entrevista.

### **7.1 Da análise curricular**

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

<b>Critérios analisados</b>	<b>Pontuação</b>
-----------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

Experiência de monitoria	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Experiência de estágio na área	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Experiência docente na área ou em áreas afins	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Para a vaga de Orientação Pedagógica: Experiência em orientação escolar ou psicologia escolar	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contarão como experiência docente ou experiência docente na área ou em áreas afins os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 22 de agosto de 2022 após as 18h00, na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

## 7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na análise curricular dentro do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.

7.2.2 Cada candidato(a) receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação	2,0
Flexibilidade de horários	2,0
Conhecimento na área específica	2,0
Conhecimento sobre ambientes virtuais de aprendizagem e didática aplicada ao ensino	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas no dia 23 de agosto de 2022, presencialmente.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do(a) candidato(a) será a soma da pontuação da análise curricular com a nota da entrevista.

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora designada para a seleção dos(as) candidatos(as) nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da Universidade Federal de Santa Catarina.

## 9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;
4. Maior idade;

## 10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de agosto de 2022 na página do PIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.piape.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – piape@contato.ufsc.br

(piape.prograd.ufsc.br).

## 11. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá enviar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível na página piape.prograd.ufsc.br, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço eletrônico no qual enviou a sua inscrição para este processo seletivo.

## 12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 26 de agosto de 2022 na página da PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a), por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) do campo de conhecimento poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS	DATA
Inscrições	04/08/2022 a 21/08/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	22/08/2022
Entrevistas	23/08/2022
Resultado preliminar	24/08/2022
Prazo para recurso	25/08/2022
Resultado Final	26/08/2022

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
[www.piape.prograd.ufsc.br](http://www.piape.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-8307  
E-mail – [piape@contato.ufsc.br](mailto:piape@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

Dilceane Carraro  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica